



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 06, de 11 de dezembro de 2012

*"Dispõe sobre o aumento da cesta básica, conforme especifica".*

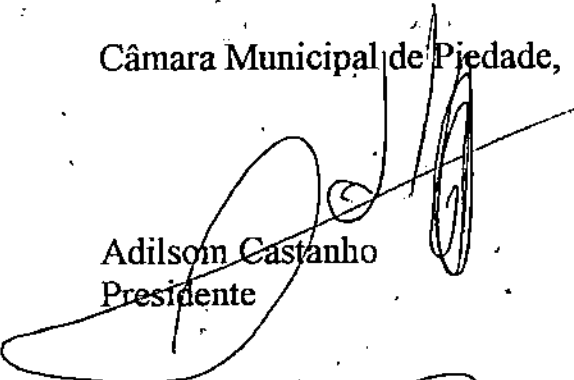
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 4122, de 21 de julho de 2010,

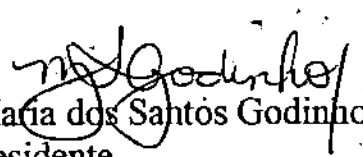
## **RESOLVE:**

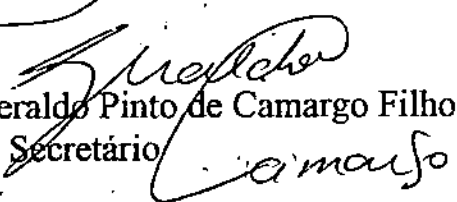
Artigo 1º – Fica majorado excepcionalmente no mês de dezembro de 2012, o valor da cesta básica (auxílio alimentação) dos servidores do Legislativo para R\$ 600,00 (seiscentos reais).

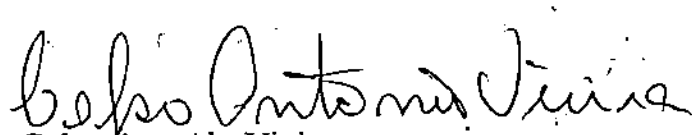
Artigo 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade, 11 de dezembro de 2012.

  
Adilson Castanho  
Presidente

  
Nilza Maria dos Santos Godinho  
Vice-Presidente

  
Geraldo Pinto de Camargo Filho  
1º Secretário

  
Celso Antonio Vieira  
2º Secretário

